

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEGUNDA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 509

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /001-2025/FMS 2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /060-2026/PREF 3

DECRETO /061-2026/PREF 4

DECRETO /062-2026/PREF 5

DECRETO /063-2026/PREF 6

DECRETO /064-2026/PREF 7

EXTRATO DE CONTRATO /025-2026/PREF 8

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /062-2026/PREF 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /053-2026/FME 10

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /053-2026/FME 12

EXTRATO DE CONTRATO /024-2026/FME 15

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RESOLUÇÃO /009-2026/FMAS 16

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **5092026830**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0401100002.01/2023; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS/TO, CNPJ N° 11.406.326/0001-30; CONTRATADA: ALCA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAMENTO, CNPJ: 29.393.391/0001-33. OBJETO: 3º TERMO ADITIVO NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 [MESES], A PARTIR DE 02/01/2026 ATÉ 31/12/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS E GESTÃO DE CONVENIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DE FORMA CONTINUADA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ONLINE DE CONVENIOS NOS PORTAIS DE CONVENIOS: CONV@TO, SISMOB, FNS, SIGA E E-GESTOR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO ; PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/01/2026 A 31/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2025; VALOR TOTAL: R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) ASSINAM: RUY MATOS OLIVEIRA, GESTOR DO FMS PELA CONTRATANTE E DAYANNA SOARES DE SÁ PELA CONTRATADA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS
CNPJ-MF, N° 11.406.326/0001-30
CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f253db-09032026174447**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 060/2026 Araguatins - TO, 09 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando a necessidade do afastamento para tratamento de saúde, conforme laudo médico.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao Servidor **DAMÁSIO BORGES DOS SANTOS**, Gerente de Administração Financeira, pelo período de 90 (noventa) dias, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 09 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4c4848-09032026173709**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 061/2026 Araguatins - TO, 09 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando a necessidade do afastamento para tratamento de saúde, conforme laudo médico.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora **MARIA DE JESUS TORRES DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 09 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d7bc7a-09032026173751**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 062/2026 Araguatins - TO, 09 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o Art. 74, inciso II e §4º do Estatuto dos Servidores do Município de Araguatins/TO;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade por Adoção**, à Servidora, **IVANETE DE SOUSA ALVES**, Professora, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 09 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b99d8f-09032026173829**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 063/2026 Araguatins - TO, 09 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando a necessidade do afastamento para tratamento de saúde, conforme laudo médico.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora **MARIA DE FÁTIMA GOUVEIA LEITE**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 (trinta) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 09 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-400f7c-09032026173915**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 064/2026 Araguatins - TO, 09 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando a necessidade do afastamento para tratamento de saúde, conforme laudo médico.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora **SIRLEIDE LOPES MARTINS DANTAS**, Professora, pelo período de 30 (trinta) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 09 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c56e1b-09032026173949**



PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Araguatins não pode parar

Adm. 2025/2028

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº25/2026; CONCORRENCIA 06/2025; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CNPJ: Nº 01.237.403/0001-11; CONTRATADO: BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA /CNPJ SOB Nº 36.759.234/0001-64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS EM ANEXO E CONVÊNIO DE Nº 899274/2020. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - VIGÊNCIA: 05/03/2026 A 05/03/2027.VALOR TOTAL: R\$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: Nº 01.237.403/0001-11

CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-109714-09032026174119**



PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°62/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CNPJ: 01.237.403/0001-11. CONTRATADA: FLADSON SILVA SOUSA/CNPJ SOB N° 50.033.664/0001-25. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO N° 62/2025, QUE TEM POR OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO. PERÍODO DE VIGÊNCIA:13/02/2026 A 13/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026. VALOR TOTAL: R\$58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHETOS REAIS); AMPARO LEGAL: ART 107, LEI 14.133/21. ASSINAM: AQUILES PEREIRA DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO PELA CONTRATANTE E FLADSON SILVA SOUSA PELA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 01.237.403/0001-11



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-889acd-09032026174244**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 12/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2025.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANUÊNCIA À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°: 53/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 243/2025 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POSSUI FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS UTILIZADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, DESLOCAMENTO DE EQUIPES ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E DE APOIO, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O ABASTECIMENTO CONTÍNUO DESSES VEÍCULOS É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS, OS QUAIS POSSUEM NATUREZA ESSENCIAL, SENDO VEDADA QUALQUER DESCONTINUIDADE QUE POSSA COMPROMETER O DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO, ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL MOSTRA-SE NECESSÁRIA, CONTÍNUA E IMPRESCINDÍVEL, VISANDO GARANTIR A REGULARIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2025, CONFORME PREVISTO NA LEI N° 14.133/2021, APRESENTA-SE COMO MEDIDA ADMINISTRATIVA ADEQUADA, LEGAL E VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESDE QUE OBSERVADA A PRÉVIA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR E O ATENDIMENTO AOS LIMITES LEGAIS. A UTILIZAÇÃO DA REFERIDA ATA PERMITE QUE ESTE ÓRGÃO SE BENEFICIE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGULARMENTE REALIZADO, COM PREÇOS PREVIAMENTE REGISTRADOS, AMPLAMENTE PESQUISADOS E COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROPORCIONA AO ÓRGÃO AS SEGUINTE VANTAGENS: A) ECONOMICIDADE, UMA VEZ QUE OS PREÇOS REGISTRADOS FORAM OBTIDOS POR MEIO DE PROCEDIMENTO COMPETITIVO, GARANTINDO VALORES MAIS VANTAJOSOS EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÕES ISOLADAS; B) CELERIDADE PROCESSUAL, REDUZINDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA A CONTRATAÇÃO, EVITANDO A INSTAURAÇÃO DE NOVO CERTAME LICITATÓRIO; C) EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, AO RACIONALIZAR RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DO INTERESSE PÚBLICO; D) SEGURANÇA JURÍDICA, CONSIDERANDO QUE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ORIGINÁRIO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE FORMALIZADO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; E) PLANEJAMENTO E PREVISIBILIDADE, ASSEGURANDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL, EVITANDO RISCOS DE DESABASTECIMENTO DA FROTA; F) ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, RESTA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA A NECESSIDADE E A VANTAJOSIDADE DA ANUÊNCIA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2025, NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 243/2025, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O(A) Secretária do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

W F COMBUSTIVEIS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.950.860/0001-26, estabelecida na Rua BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, CENTRO, ARAGUATINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). WILLIAM DA SILVA FERREIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 892.397.171-53, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ÓLEO DIESEL COMUM	SHELL	50.000	LITRO	6,00	300.000,00
1/2	OLEO DIESEL S-10	SHELL	150.000	LT	6,05	907.500,00
1/3	ÓLEO 15W40 – 1° GALÃO 20 LTS	IPIRANGA	35	UN	380,00	13.300,00
1/4	ÓLEO 68 – 1° GALÃO 20 LTS	IPIRANGA	30	UN	440,00	13.200,00
1/5	ÓLEO 140 – 1° GALÃO 20 LTS	IPIRANGA	5	UN	640,00	3.200,00
1/6	ÓLEO 90 – 1° GALÃO 20 LTS	IPIRANGA	5	UN	620,00	3.100,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 09/03/2026 17:50



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

PÁG: 002

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N° 12/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2025.**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/7	Graxa – 1° Galão 18 lts	UNILIT	25	UN	480,00	12.000,00
TOTAL DO FORNECEDO.:						1.252.300,00

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 05 de março de 2026.

ULISSEVANIA SALES DA SILVA
774.097.791-87
Secretária



666701793807330778864585

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 12/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2025 ANUÊNCIA À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 53/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 243/2025 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POSSUI FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS UTILIZADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, DESLOCAMENTO DE EQUIPES ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E DE APOIO, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.O ABASTECIMENTO CONTÍNUO DESSES VEÍCULOS É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS, OS QUAIS POSSUEM NATUREZA ESSENCIAL, SENDO VEDADA QUALQUER DESCONTINUIDADE QUE POSSA COMPROMETER O DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO, ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE.DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL MOSTRA-SE NECESSÁRIA, CONTÍNUA E IMPRESCINDÍVEL, VISANDO GARANTIR A REGULARIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2025, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133/2021, APRESENTA-SE COMO MEDIDA ADMINISTRATIVA ADEQUADA, LEGAL E VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESDE QUE OBSERVADA A PRÉVIA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR E O ATENDIMENTO AOS LIMITES LEGAIS.A UTILIZAÇÃO DA REFERIDA ATA PERMITE QUE ESTE ÓRGÃO SE BENEFICIE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGULARMENTE REALIZADO, COM PREÇOS PREVIAMENTE REGISTRADOS, AMPLAMENTE PESQUISADOS E COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO.A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROPORCIONA AO ÓRGÃO AS SEGUINTE VANTAGENS: A) ECONOMICIDADE, UMA VEZ QUE OS PREÇOS REGISTRADOS FORAM OBTIDOS POR MEIO DE PROCEDIMENTO COMPETITIVO, GARANTINDO VALORES MAIS VANTAJOSOS EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÕES ISOLADAS; B) CELERIDADE PROCESSUAL, REDUZINDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA A CONTRATAÇÃO, EVITANDO A INSTAURAÇÃO DE NOVO CERTAME LICITATÓRIO; C) EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, AO RACIONALIZAR RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DO INTERESSE PÚBLICO; D) SEGURANÇA JURÍDICA, CONSIDERANDO QUE



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FROTA; F) ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, RESTA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA A NECESSIDADE E A VANTAJOSIDADE DA ANUÊNCIA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2025, NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2025, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de

W F COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.950.860/0001-26, estabelecida em Rua BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 850, - CENTRO, ARAGUATINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ÓLEO DIESEL COMUM	SHELL	50.000	LITRO	6,00	300.000,00
01/02	OLEO DIESEL S-10	SHELL	150.000	LT	6,05	907.500,00
01/03	ÓLEO 15W40 – 1º GALÃO 20 LTS	IPIRANGA	35	UN	380,00	13.300,00
01/04	ÓLEO 68 – 1º GALÃO 20 LTS	IPIRANGA	30	UN	440,00	13.200,00
01/05	ÓLEO 140 – 1º GALÃO 20 LTS	IPIRANGA	5	UN	640,00	3.200,00
01/06	ÓLEO 90 – 1º GALÃO 20 LTS	IPIRANGA	5	UN	620,00	3.100,00
01/07	Graxa – 1º Galão 18 lts	UNILIT	25	UN	480,00	12.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						1.252.300,00



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOTAL DO CERTAME.....R\$	1.252.300,00
--------------------------	--------------

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 1.252.300,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 05 de março de 2026.

ULISSEVANIA SALES DA SILVA
CPF : 774.097.791-87
Secretária



666701793807330778864585

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº24/2026; Nº PROCESSO: 12/2026. ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS 53/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ SOB Nº 30.910.524/0001-80. CONTRATADO: W F COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ SOB Nº 16.950.860/0001-26. OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS - TO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86 § 3º DA LEI [LEI Nº 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023](#) VIGÊNCIA: 05/03/2026 A 05/03/2027. PODENDO SER PRORROGADO CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI 14.133/21. VALOR TOTAL: R\$1.308.473,25 (HUM MILHÃO TREZENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF SOB Nº 30.910.524/0001-80
ULISSEVANIA SALES DA SILVA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f2038f-09032026174907**



RESOLUÇÃO CMAS Nº 009, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe Sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar da Programação nº170220820260001, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), para Estruturação da Rede de Serviço e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Conforme Preconiza o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recurso Público do Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar da Programação nº170220820260001, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), para Estruturação da Rede de Serviço e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Conforme Preconiza o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recurso Público do Governo Federal.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Araguatins, Estado do Tocantins, aos nove dias de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Elizângela Pereira Assunção

- Conselheira Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2d6b4b-09032026173548**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de AdministraçãoPágina Oficial: www.aragatins.to.gov.br/diariooficial**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas. A Prefeitura Municipal de Aragatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

